



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1418, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA
PATERNIDADE AO SERVIDOR
TCHARLES DA SILVA CAETANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 04 de Junho de 2018;

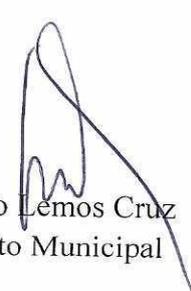
CONSIDERANDO a certidão que atesta o nascimento do filho Isis Penha Caetano no dia 29/08/2022, entregue pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença paternidade de vinte (20) dias consecutivos ao servidor Tcharles da Silva Caetano, Pedreiro, matrícula nº 569112-5, a contar do dia 29 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/